



DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA J&J CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **Eduardo José Ramos**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Thiago de Souza Castro**, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Secretária Municipal Sra **Marivana Merscher Hertel**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J&J CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.517.836/0001-09, situada na Rua José Aloysio Simon, 157, Santa Maria, Marechal Floriano - ES - CEP: 29.255-000, representada pelo Sr. **João Vittor Simon**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Processo Licitatório **Concorrência nº 001/2022, Processo Administrativo Próprio nº 4714/2021, ID Cidades.TCEES: 2022.023E0700001.01.0113**, parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA** ficando, porém ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Especificação Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de prazo de execução de obra ao Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para Execução de obra de construção da EMEF Soído, localizada em Soído, distrito da Sede, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme projetos, cronograma físico financeiro e planilhas, conforme contrato de repasse do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Funpaes). com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, especificações técnicas e projeto, constante na CONCORRÊNCIA nº 000001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo

2.1 - Acréscimo de 90 (noventa) dias ao prazo de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - Disposições Gerais

3.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2023, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 28 de abril de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito
Contratante

THIAGO DE SOUZA CASTRO
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos
Contratante

MARIVANA MERSCHER HERTEL
Secretária Municipal de Educação
Contratante

J&J CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
João Vittor Simon
Contratada